



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 007/2018 DE DOAÇÃO



Termo 007/2018 de doação de bens de consumo que entre si celebram o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, conforme Processo SEI 6210.2018/0002640-2

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Rua Castro Alves, 63/73, CEP: 01532-001 – Aclimação - São Paulo, Gestão de Contratos, 6º andar, compareceram de um lado o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 46.854.998/0001-92, neste ato representada por seu Superintendente, DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, doravante denominada simplesmente DOADOR, e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO CNPJ nº60.453.032/0008-40, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715 – Andar 01, Sala 01 – CEP 04024-002 – Vila Clementino – São Paulo - SP, fone (11) 5576-4014, fax 11-5572-1134, e-mail cmralves@me.com, cmralves@uol.com.br neste ato representado pelo Dr. RIMARCS GOMES FERREIRA, presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº M-944.831 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 288.249.706-72, doravante denominado simplesmente DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, a ser regido de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS BENS DOADOS

Constitui objeto do presente Termo a doação espontânea pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos materiais médico-hospitalares abaixo descritos, conforme carta de interesse do donatário, (SEI 8576389), Processo SEI 6210.2018/0002640-2.

Produto ⁽¹⁾	Quantidade mensal Estimada ⁽²⁾	Registro na Anvisa	Descrição
Cateter Balão Coronário	11 (onze) unidades	80224390157 (Pantera)	Ou cateter balão coronário semicomplacente (pantera)
Cateter Balão Coronário	05 (cinco) unidades	8022439184 (Pantera Leo)	Ou cateter balão coronário semicomplacente (Pantera Leo)
Cateter Balão Farmacológico	03 (três) unidades	80224390200	Cateter balão coronário revestido com paclitaxel (Pantera Lux)
Stent Coronário	59 (cinquenta e nove) unidades	80224390162	Stent coronário metálico (PRO-Kinetic Energy)
Stent Farmacológico	04 (quatro) unidades	80224390190	Stent coronário eluidor de Sirolimus (Orsiro)
Cateter Balão Periférico	10 (dez) unidades	80224390152 (Passeo-18)	Cateter balão periférico semicomplacente (Passeo-18)
Stent Periférico	06 (seis) unidades	80224390127 (Dynamic)	Stent periférico expansível por balão (Dynamic)
Stent Periférico	01 (um) unidade	80224390186 (Pulsar-18)	Ou stent periférico autoexpansível (Pulsar-18)
Stent Periférico	06 (seis) unidades	80224390153 (Dynamic Renal)	Ou stent renal (Dynamic Renal)



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

Pelo presente Termo de doação, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens descritos na Cláusula Primeira e os aceitam, nas condições em que se encontram, cabendo ao DONATÁRIO observar os respectivos prazos de validade e condições de uso e armazenamento dos produtos, conforme instrução do(s) respectivos fabricante(s).

Parágrafo Primeiro – A doação dos bens descritos na Cláusula primeira importará a transferência integral ao DONATÁRIO, que poderá deles fazer uso imediato e ficará responsável por todos os atos supervenientes e necessários à sua regular utilização, salvo as situações decorrentes de defeito do produto, cuja responsabilidade incumbe aos respectivos fabricantes, comerciantes e /ou importadores, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO

O uso e aproveitamento dos bens doados deverá atender às finalidades institucionais do DONATÁRIO, na prestação de serviços de assistência à saúde que lhe compete, que se compromete a não alienar os bens objeto do presente Termo de Doação, ou repassar quaisquer custos ao SUS (Sistema Único de Saúde).


CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Comarca de São Paulo, capital, para dirimir e resolver qualquer questão oriunda do presente Termo de Doação.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com a presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, de de 2018.


- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


Dr. RIMARCS GOMES FERREIRA
Hospital Universitário da Unifesp - Universidade Federal De São Paulo
Donatário

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12
